

CONTRATO Nº 047/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI E A SENHORA **KARINE ALEXANDRE MARQUES**, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua São José, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **KARINE ALEXANDRE MARQUES**, brasileira, Técnica em Enfermagem, registrada no COREN/PI sob o nº 001193.974, portadora do CPF: 067.111.133-73 e da Cédula de Identidade/RG: 3.731.366 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Ferreira, nº 505, Centro de Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regerido-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Caberá a contratada a execução dos serviços de **Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde “Olavo Guerra”** na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A contratada estará obrigada a prestar o serviço na Prefeitura Municipal de Redenção Gurgueia/PI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com relação a execução dos serviços de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde “Olavo Guerra”.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA
DA CARGA HORÁRIA**

A contratada prestará os serviços em escala de plantão de 24h x 48h (vinte e quatro horas trabalhadas e quarenta e oito horas folgadas), sendo que tal escala será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**, que será depositado na **Conta Poupança nº 00015278-0, Agência nº 2780, Operação 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela contratada. Distribuídos orçamentariamente com recursos do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	
VALOR BRUTO	MENSAL
INSALUBRIDADE	1.100,00
TOTAL BRUTO	220,00
INSS	1.320,00



**CLÁUSULA SEXTA
DAS MULTAS**

À Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial caso a CONTRATADA:

- Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;
- Paralisar o serviço por mais de 12 (doze) dias, entre trabalhados e folgados, sem motivo justificado;
- Ceder ou transferir no todo ou em partes os serviços contratados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO**

O presente contrato extinguir-se a:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

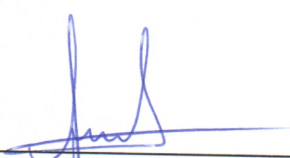
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor diante das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 01 de Fevereiro de 2021.

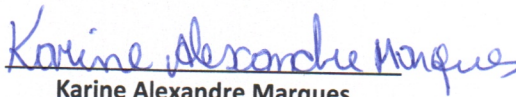
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

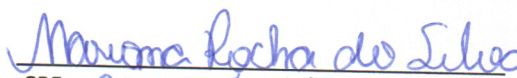


Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Karine Alexandre Marques
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 622.705.343-01

2. 
CPF: 193.820.468-21



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 047/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: KARINE ALEXANDRE MARQUES - 067.111.133-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **KARINE ALEXANDRE MARQUES** para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra" na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 050/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: CARLA MILENE ALBINO DOS SANTOS - 060.474.201-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Carla Milene Albino dos Santos** para prestará serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 048/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: EZEQUIEL ARNALDO DIAS - 053.191.463-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **EZEQUIEL ARNALDO DIAS** para prestar Serviços de Enfermagem para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PSF, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 051/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ESMALDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO - 610.560.571-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora: **ESMALDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 049/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA - 380.332.078-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA** para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/32/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 052/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ANA RODRIGUES CATUABA - 003.734.033-64

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ANA RODRIGUES CATUABA** para prestará serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021